



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Epitaciolândia

Autos n.º 0701171-61.2025.8.01.0004
Classe Cumprimento de sentença
Autor Sebastião Araújo da Silva
Réu Antonia de Araújo Gonzaga

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Curatela - Art. 749 do CPC/2015 - Prazo: 20 dias)

INTERDITO **ANTONIA DE ARAÚJO GONZAGA**, brasileira, CPF 664.330.292-72, pai Cosmo dos Santos Gonzaga, mãe Delcides Umbilina de Araújo, Nascido/Nascida 08/05/1967, natural de Brasília - AC, com endereço à Rua Arlindo Rufino Borges, 224, Fontenele de Castro, CEP 69932-000, Epitaciolândia - AC

FINALIDADE Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição da pessoa acima, conforme transcrito na parte inferior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a) abaixo, o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo.

CURADOR **SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA, CPF 810.996.572-53**

CAUSA Portadora de depressão grave com sintomas psicóticos

LIMITES Suprir incapacidade da vida civil.

SEDE DO JUÍZO BR 317, Km 01, Aeroporto - CEP 69934-000, Fone: (68) 3212-8757, Epitaciolândia-AC - E-mail: vaciv1ep@tjac.jus.br.

Epitaciolândia-AC, 29 de janeiro de 2026.

Joseane Oliveira do Nascimento
Diretor(a) Secretaria

Joelma Ribeiro Nogueira
Juíza de Direito